



EDITAL 003 / 2026

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA PRODUÇÃO VEGETAL, do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições,

Divulga:

A abertura de inscrições para a seleção de bolsistas — 1º SEMESTRE/2026.

Os alunos regulares e/ou ingressantes de mestrado/doutorado - **válido para o 1º semestre de 2026**, interessados em receber bolsas de estudos deverão encaminhar processo em arquivo único (formato 'pdf') para o e-mail pgapv@ufpr.br contendo formulário/ficha de avaliação curricular preenchida conforme Norma Interna nº 07/2025 e Instrução Normativa nº 01/2024 (Anexo I) impreterivelmente até às 23:59 horas do dia 03 de março de 2026. Existe para cada nível de curso, pontuação mínima a ser atingida para envio da documentação e concorrência à bolsa. Para candidatos ao Mestrado, essa pontuação deve ser de no mínimo 4,0 pontos. Para candidatos ao Doutorado, essa pontuação deve ser de no mínimo 8,0 pontos. Após o envio, será realizada avaliação dos documentos enviados para classificação dos discentes. Documentos anexados de maneira incorreta não serão considerados. Envios fora das normas não serão considerados. O preenchimento e atendimento deste Edital não garante bolsas e nem a efetivação de matrícula.

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

Professora Dra. MARIA APARECIDA CASSILHA ZAWADNEAK
Pós-Graduação Agronomia — Produção Vegetal



ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2024 - PGAPV

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA PRODUÇÃO VEGETAL, do Setor de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições,

Delibera:

A inscrição dos candidatos a bolsa será feita mediante envio de um único arquivo em formato 'pdf' contendo:

1. Capa com nome do(a) Candidato(a), Nível (mestrado ou doutorado) e Orientador(a);
2. Ficha de Avaliação Curricular devidamente preenchida;

Obs: os comprovantes de todas as informações prestadas **devem seguir a mesma sequência numérica apresentada na Ficha. Todos os comprovantes devem apresentar no canto superior direito o número e/ou a letra correspondente ao da Ficha de Avaliação.** O item alunos regulares, só pontua semestres cursados e concluídos no PGAPV sem bolsa. Considerar o Qualis CAPES NOVO para artigos.

3. Só serão pontuadas as informações devidamente organizadas e comprovadas. Documentos anexados de maneira incorreta ou envios fora do prazo, não serão considerados. O PGAPV não se responsabiliza por problemas ligados a conexão de internet e falhas no envio dos e-mails.

Qualquer dúvida entrar anteriormente a submissão em contato pelo e-mail pgapv@ufpr.br ou mazawa@ufpr.br.

Professora Dra. MARIA APARECIDA CASSILHA ZAWADNEAK
Coordenação do Programa